

LEI Nº 2364/2011

Extingue cargos em comissão e cria cargos de provimento efetivo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam extintos os cargos em comissão de Técnico Pedagogo, de Técnico Fonoaudiólogo, de Técnico Psicólogo, de Técnico Nutricionista e de Técnico Assistente Social criados através da Lei Municipal nº 2.239, de 26 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo no âmbito do Poder Executivo Municipal:

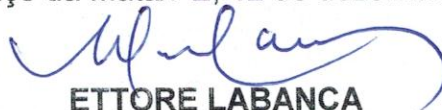
CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Técnico Pedagogo	05	R\$ 1.000,00
Técnico Fonoaudiólogo	01	R\$ 1.000,00
Técnico Psicólogo	10	R\$ 1.500,00
Técnico Nutricionista	01	R\$ 1.000,00
Técnico Assistente Social	20	R\$ 1.500,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar em caráter temporário profissionais para o exercício técnico correspondente aos cargos criados no artigo anterior, até o efetivo preenchimento mediante aprovação em concurso público.

Art. 4º As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento, autorizados os remanejamentos e/ou suplementações que se fizerem necessários.

Art. 5º Esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata/PE, 12 de dezembro de 2011.



ETTORE LABANCA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata